



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 06/24

“Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Paraíba do Sul a "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 5 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado" terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente, jovens e crianças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

20/2/24

NOME:

20 Secretário

Paraíba do Sul, 20 de fevereiro de 2024


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal

Justificativa:

O Dia do voluntariado foi instituído pela ONU no ano de 1985, com intuito de fomentar ações voluntárias, para que o espírito de solidariedade e empatia se espalhe ao redor do mundo. O escopo deste projeto de Lei é propagar ainda mais o trabalho voluntário no município de Paraíba do Sul, principalmente entre os jovens, incentivando a empatia para com o próximo e estimulando ajudar o próximo. De acordo com a ONU, “o voluntário é o jovem ou o adulto que devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos...” Portanto, como maneira de incentivo ao voluntariado em nossa cidade apresento o incluso Projeto de Lei. Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal